


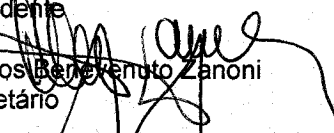



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 01/2014

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às 13h00min., reuniram-se na sala da Secretaria da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº01/2014, composta pelos servidores, Izildinha Maria Barboza de Lima, Marcos Benevenuto Zanoni e Fabrício Poy Carrer, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro, assistidos pela Assessora Jurídica do Grupo Único dos Vereadores Dra. Bárbara de la Sierra Zucco Pinheiro, OAB/SP nº 270/40, para abertura e julgamento da sessão pública, cujo objeto é a contratação de empresa objetivando o licenciamento de uso de programas ou sistemas de contabilidade e de gestão de pessoal para a gestão administrativa, financeira e contábil da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, incluindo orientações, treinamento e suporte técnico, conforme as especificações do "Anexo D" – termo de referência, que faz parte integrante deste convite. A Presidente da Comissão, Sra. Izildinha Maria Barboza de Lima, abriu a presente sessão, no horário determinado no Edital. Das 06 (seis) empresas convidadas, quais sejam: Conan - Consultoria em Administração Municipal Ltda.; Amendola & Amendola S/S Ltda., Smarapd - Informatica Ltda.; 4R Sistemas & Assessoria Ltda.; NBS Produtos para Informática Consultoria e Sistemas Ltda.; Fiorilli Soc. Civil Ltda – Software., somente protocolaram no horário previsto, os envelopes documentos e propostas as Empresas: NBS Produtos para informática Consultoria e Sistemas Ltda. a qual se fez representar por seu proprietário Ricardo Lopes Sanchez, portador do RG. nº 16.446.533-9 e do CPF sob o nº083.246.338-80 e a Empresa Fiorilli Soc. Civil Ltda – Software, a qual credenciou como representante José Topan Junior, portador do RG. nº23.880.108-1 e do CPF. nº.184.502.268-80.As demais empresas convidadas não manifestaram interesse no certame. A Presidente da CPL destaca ainda que para dar ampla publicidade, independente da modalidade não exigir publicação, além de afixar no mural da Câmara de Vereadores, também foi publicado no Site Oficial da Câmara de Vereadores. Inicialmente foi aberto o envelope nº. 01 - Documentação para Habilitação, onde constatou-se a regularidade da documentação exigida no Edital pela Empresa NBS Produtos para Informática Consultoria e Sistemas Ltda. Com referência a documentação apresentada pela empresa Fiorilli S/C. Ltda – Software, infringindo o Art. 5.2 do Edital, a mesma apresentou atestados de capacidade técnica com data superior ao prazo estipulado de 90 (noventa) dias, sendo o fato suscitado pela Empresa participante NBS Produtos para Informática Consultoria e Sistemas Ltda. Diante do fato a Comissão Permanente interrompeu os trabalhos por 05 (cinco) minutos para averiguação da irregularidade apontada. Analisado novamente o documento, decidiu-se Inabilitar a Empresa Participante Fiorilli Soc. Civil Ltda – Software, conforme determina o art. 43, Inciso II da Lei 8.666/93. Diante do prazo recursal de 02(dois) dias úteis, a Comissão interrompe os Trabalhos, e após o prazo recursal e a análise jurídica do mesmo, será agendada nova reunião a ser informada oficialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para os participantes. Nada mais havendo mais nada a tratar, eu, Izildinha Maria Barboza de Lima, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros, na presença do Presidente da Comissão de Licitação e dos participantes.


Izildinha Maria Barboza de Lima
Presidente


Marcos Benevenuto Zanoni
Secretário


Fabrício Poy Carrer
Membro


Ricardo Lopes Sanchez
Representante NBS Produtos para Informática Consultoria e Sistemas Ltda


José Topan Junior
Representante Empresa Fiorilli Soc. Civil Ltda.


Bárbara de la Sierra Zucco Pinheiro
Assessora Jurídica do Grupo Único dos Vereadores